



**DECRETO N° 015/2026 16 DE ABRIL DE 2026.**

***Decreta ponto facultativo na data que especifica e determina providências.***

A Prefeita do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil, CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21/04/2026, referente ao dia de Tiradentes, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica facultado o ponto aos servidores públicos do Município de Goianorte/TO na data de 20/04/2026 (segunda-feira) que antecede o feriado nacional do dia 21/04/2026, dia de Tiradentes.

**Paragrafo Único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e ao departamento de limpeza pública, cabendo aos secretários municipais a responsabilidade na organização de escalas para garantir o funcionamento e a prestação dos serviços públicos essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando dispositivos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

Publique, Cumpra-se.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3b0d59-16042026104235**